



6
22-03-93
ER

LEI Nº 1569 DE 16 DE março DE 1.993

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre a revogação da lei que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 1.338/90, de 26 de setembro de 1.990, que dispõe sobre o pagamento de energia elétrica para o "Hospital Dr. Carlos Reis Lima".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de março de 1.993.

WPM
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi re-
gistrada no livro próprio e
n.º 76, 76º e publicada no bo-
letim da Câmara Municipal.
16/03/1993